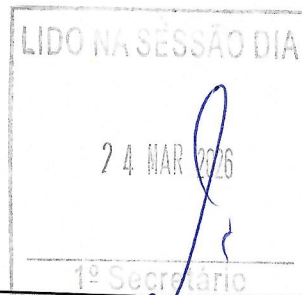




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO



| | | | |
|-----------|--|--------------|---|
| PROTOCOLO | | REQUERIMENTO | APROVADO Vai ao Expediente Em 24/03/2026 1º Secretário |
| | | | 4038/26 |
| AUTOR: | DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES - UNIÃO BRASIL | | |

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, deferimento à realização de Audiência Pública para tratar sobre políticas públicas de defesa, proteção e bem-estar animal, no dia 16 de abril de 2026, às 10 horas, no Plenário desta Casa.

A Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do arts. 146, IX, 172, 173, I, "b", 107, V, § 1º, e 181, III, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, deferimento à realização de Audiência Pública para tratar sobre políticas públicas e ações de defesa e proteção animal, no dia 16 de abril de 2026, às 10 horas, no Plenário desta Casa.

Em tempo, vale ressaltar que o presente Requerimento tem por objetivo pleitear o agendamento e realização de Audiência Pública nesta Casa Legislativa, tendo em vista a necessidade de se discutir o fortalecimento das políticas públicas voltadas à causa animal, bem como promover o debate entre representantes do Poder Público, entidades da sociedade civil, protetores independentes e demais interessados.

Neste sentido, considerando a importância do tema, eleva-se a necessidade de realização da Audiência Pública para debater o assunto em destaque, juntamente com autoridades, especialistas e convidados, dependendo, para tanto, de deliberação imediata do Plenário.

Diante do exposto, pugna-se aos nobres Pares o apoio para a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2026.

IEDA CHAVES
DEPUTADA ESTADUAL - UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, com base nos arts. 146, IX, 172, 173, I, "b", 107, V, § 1º, e 181, III, do Regimento Interno, tem como objetivo requerer à Mesa Diretora o deferimento para realização de Audiência Pública, no Plenário desta Casa Legislativa, com o intuito de discutir políticas públicas e ações de defesa e proteção animal, no dia 16 de abril de 2026, às 10 horas, no Plenário desta Casa.

Neste contexto, faz-se imperativa a apresentação da presente proposição, considerando o disposto no art. 103 do Regimento Interno, o qual estabelece que poderá ser realizada Audiência Pública para tratar de assuntos de interesse público relevante, atinentes à área de atuação do proponente. Ademais, o deferimento para a realização da Audiência Pública depende de deliberação imediata do Plenário, conforme dispõe o art. 181, III, do Regimento Interno.

O bem-estar e a proteção dos animais têm se tornado temas cada vez mais urgentes na agenda pública, demandando ações coordenadas entre os Poderes do Estado e a sociedade civil. A realização da Audiência Pública permitirá o debate técnico e social sobre medidas legislativas, campanhas educativas, programas de castração, combate aos maus-tratos, incentivo à adoção responsável, fiscalização de criadouros e ações de saúde pública associadas à causa animal.

A proteção animal não é apenas uma pauta de sensibilidade moral, mas um reflexo do grau de civilidade de uma sociedade, impactando diretamente a saúde pública, o meio ambiente e as relações sociais. Há que se destacar também a atuação dos protetores independentes e das entidades que, com poucos recursos, desempenham papel fundamental na contenção de situações de abandono, maus-tratos e superpopulação de animais.

Assim, a realização da presente Audiência Pública busca promover a escuta ativa, o diálogo interinstitucional e a construção de soluções conjuntas para a formulação de políticas públicas mais eficazes em defesa da causa animal no Estado de Rondônia.

Do exposto, considerando a relevância do tema, peço o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2026.

IEDA CHAVES

DEPUTADA ESTADUAL - UNIÃO BRASIL



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Pacheco Chaves, Deputado(a) Estadual**, em 24/03/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0719943** e o código CRC **90021F84**.

Referência: Processo nº 100.501.000201/2026-58

SEI nº 0719943

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br